



Câmara Municipal de Pato Branco

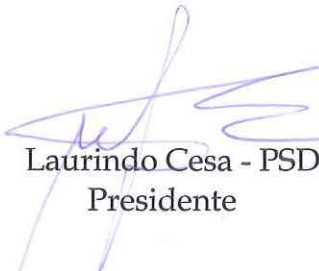
Estado do Paraná

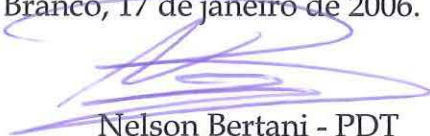
ATA Nº 02/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2006, com início às 8 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Aldir Vendruscolo - PFL. Em seguida, foi lida e aprovada a ata da sessão extraordinária nº 1/2006. O vereador Volmir Sabbi - PT justificou sua ausência na sessão extraordinária realizada no dia 3 de janeiro de 2006, quando foi votado o pedido de licença do Prefeito Municipal, Roberto Viganó, para tratar de interesse particular, pelo período compreendido entre os dias 5 a 22 de janeiro de 2006, tendo em vista que o vereador havia acordado com a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS que a mesma o substituiria na Comissão de Representação. Em seguida, foi lido o Edital de Convocação nº 2/2006, datado de 13 de janeiro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 17 e 18 de janeiro de 2006, com início às 8 horas e 30 minutos, para apreciar o projeto de lei nº 2/2006, mensagem nº 1/2006, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos Servidores Públicos Municipais. Prosseguindo, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor o projeto de lei nº 2/2006, mensagem nº 1/2006, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos Servidores Públicos Municipais. Finda ordem do dia, nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 17 de janeiro de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário